

EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ROLÂNDIA/PR

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA Entidades representadas por pessoas negras (pretas ou pardas) – 25%	COTA Entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, e que tenham seus planos de trabalho também com ações voltadas ao segmento – 30%	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Geral	0	01	01	02	R\$ 33.637,50

DAS COTAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas - cota obrigatória*	0,5 = 1 vaga
pessoas indígenas mínimo de 10% (dez por cento) das vagas - cota obrigatória *	0,2 = 0 vagas
pessoas com deficiência mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas - cota obrigatória *	0,1 = 0 vagas
Entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais mínimo de trinta% (trinta por cento) das vagas - cota obrigatória **	0,6 = 1 vaga

* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

** Como consta na minuta padronizada de edital, deverão ser selecionados, no mínimo, 30% (trinta por cento) de projetos apresentados por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais, e que tenham seus planos de trabalho também com ações voltadas ao segmento. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às cotas.